



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 21, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Súmula: Concede aposentadoria ao Servidor **ROBERTO RUTINA** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 48/2021, de 06.10.2021.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **ROBERTO RUTINA**, lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portador do RG 32363580 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 500.368.829-68, com o Operador de Máquinas.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 4.170,11 (Quatro mil, cento e setenta reais e onze centavos), sendo R\$ 2.365,03 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e três centavos) correspondente ao vencimento, R\$ 943,36 (Novecentos e quarenta e três centavos, trinta e seis centavos) refere-se ao adicional por tempo de serviço, e R\$ 861,72 (Oitocentos e sessenta e um reais, setenta e dois centavos) refere-se a Diferença 'sub judice', sendo que a forma de reajuste será com paridade, valores relativo a competência 09/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 13 de outubro de 2021.

MARIA INES GUTERVIL WOLSKI
Diretora Presidente